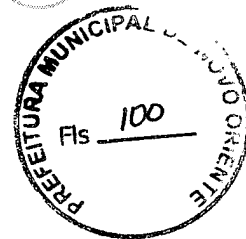




P R E F E I T U R A D E
NOVO ORIENTE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O (A) ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER, conforme relacionado abaixo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SEDL09.06.001-2021**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de empresa para desenvolver atividades com a finalidade de apoiar, orientar a gestão educacional, através diagnósticos, pesquisas, desenvolvimento e ações de acompanhamento administrativo-financeiro, visando a elaboração de projetos educacionais e implementação Plano de Ações Articuladas (PAR), acompanhamento das receitas e despesas e custo aluno qualidade, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Desportos e lazer do Município de Novo Oriente CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Novo Oriente/CE, 09 de Junho de 2021

MARIA DO SOCORRO VIEIRA SOUSA TEIXEIRA

ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER